

PL 1.742/2015

Autor: Pastor Franklin

Data da 28/05/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta artigos à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei

Geral de Telecomunicações, para obrigar às prestadoras dos serviços de telefonia móvel a avisarem seus clientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer aumento de preço dos serviços, e enviarem relatório mensal aos usuários da modalidade pré-paga informações sobre os créditos

utilizados.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6042/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 10/06/2015